ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9915 - Resumo Expandido - Pôster - 40^a Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

AÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE DOURADOS/MS (2017-2020)

Giovanna de Matos Moraes Carneiro - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados AÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE DOURADOS/MS (2017-2020)

RESUMO

Este trabalho trata-se de uma dissertação de mestrado que está em desenvolvimento, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados. Apresenta como objetivo geral analisar as ações do município de Dourados para a formação continuada dos professores da Educação Infantil. Para tanto, será utilizado como metodologia à pesquisa qualitativa, por meio de levantamento bibliográfico e pesquisa documental. Como fontes bibliográficas serão utilizados autores que pesquisam o atendimento a educação infantil no Brasil, tais como: Moysés Kuhlmann Junior, Sônia Kramer, entre outros, e autores que estudam o direito a educação como Carlos Roberto Jamil Cury, e ainda os que pesquisam sobre formação continuada como: Campos, Nóvoa e Oliveira. Já como fontes documentais serão utilizadas a normatização educacional nacional e do município de Dourados acerca o atendimento à Educação Infantil. Espera-se com esta pesquisa obter conhecimento acerca das ações realizadas pelo município para a formação continuada dos professores de Educação Infantil.

Palavras-Chave: Educação Infantil; Políticas Educacionais; Direito a educação.

O tema escolhido para o desenvolvimento dessa pesquisa é a formação continuada ofertada aos professores da Educação Infantil (EI) de Dourados/MS. Trata-se de uma dissertação de mestrado que está em desenvolvimento, vinculada ao Programa de Pósgraduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados.

Por isso, a pesquisa apresenta como objetivo geral analisar as ações do município de Dourados para a formação continuada dos professores da EI. Para tanto, será utilizado como metodologia à pesquisa qualitativa, por meio de levantamento bibliográfico e pesquisa documental.

Nesse sentido, foi realizado o levantamento bibliográfico da produção científica sobre a temática pesquisada, com o recorte temporal de 2017 a 2020 (o recorte foi escolhido porque os documentos pesquisados acerca da formação de professores da EI da Rede Municipal de Educação se referem as ações realizadas durante a gestão da prefeita Délia Razuk, que ocorreu no período supracitado).

Para dar embasamento teórico à pesquisa, estão sendo utilizados autores que estudam o atendimento à EI no Brasil tais como: Moysés Kuhlmann Junior, Sônia Kramer, entre outros, e autores que estudam o direito a educação como Carlos Roberto Jamil Cury, e ainda os que pesquisam sobre formação continuada como: Campos, Nóvoa e Oliveira. Já como fontes documentais serão utilizadas a normatização educacional nacional e do município de Dourados acerca o atendimento à EI.

Por isso a primeira seção do trabalho apresenta como sucedem os primeiros atendimentos à criança no Brasil, destacando os acontecimentos ocorridos ao longo da história que influenciaram diretamente as famílias no país, resultando na necessidade de um atendimento à infância. Os períodos históricos abordados primeiramente para a discussão desta temática são os séculos XVIII, XIX e XX.

Segundo Cury (2008), durante séculos foi negado, de maneira elitista e seletiva, aos cidadãos brasileiros, o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar. Para ele a EI é a raiz da educação básica, o ensino fundamental é o seu tronco e o ensino médio é a sua conclusão. "É dessa visão holística de "base", "básica", que se pode ter uma visão conseqüente das partes" (CURY, 2008, p. 295).

Com intuito de discutir a temática no contexto local, buscou-se mostrar como deu-se a trajetória do atendimento à criança pequena no município de Dourados, para tanto foi apresentado transcorreu o atendimento no Mato Grosso do Sul (MS), já que o município estava subordinado diretamente a organização e estrutura do ensino desse estado até a criação de seus sistema de ensino em 1997.

É possível afirmar que o contexto social vivenciado para o atendimento a educação da criança de 0 a 6 anos ao longo do século XX, era caracterizado pelo assistencialismo educacional e segundo Raupp et.al (2012) essa cultura repercutia na formação dos profissionais que atendiam as crianças neste período, ressaltando a complexidade da sociedade em relação a história da educação do atendimento da criança pequena.

Os profissionais que atuavam na educação/ atendimento a criança até o final do século XX no país, não possuíam formação específica para o cargo, sendo que muitos deles sequer possuíam o 1º grau completo. Esta realidade destaca a característica assistencialista do atendimento a criança, onde os profissionais eram leigos, e estes não possuíam sequer formação para tanto. É possível constatar que não recebiam cursos específicos para melhorar a qualidade da educação ofertada às crianças naquele momento (RAUPP, et.al, 2012).

Já o foco da segunda seção é mostrar como ocorreram as mudanças no atendimento à EI no país e as políticas criadas para ela a partir da legitimação da EI após a Constituição Federal de 1988, em que esta passou a ser parte da educação básica, e ainda garantida e assegurada como direito da criança pequena.

Art. 204 – A *educação*, *direito de todos e dever o Estado e da família*, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa.

Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

[...] IV – Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 6 (seis) anos de idade (BRASIL, 1988, s/p, grifo nosso).

Ainda no Art. 211 da Constituição, passou a ser de incumbência prioritária dos municípios o oferecimento dessa educação em creches e pré-escolas em regime de colaboração com a União e estados. A partir deste novo cenário os Municípios passaram a ter a incumbência de atuar prioritariamente no ensino fundamental e em creches e pré-escolas (BRASIL, 1988).

O maior desafio a partir desta nova realidade foi de:

[...] garantir que as ações nessa etapa de ensino atendam o 'direito da criança' e não somente das mães, o que não nega, evidentemente, o beneficio que esse atendimento representa para as mães e as famílias (CUNHA, 2005, p.16).

Assim, a pesquisa apresenta a normatização que trata da EI em âmbito nacional, a fim de abarcar o avanço em termo do direito a essa educação, isso por meio da análise documental.

Para tanto, foram utilizados como fontes documentais: Constituição Federal de 1988,

Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional; o PNE 2001-2011, PNE 2014-2024, pareceres, deliberações do Conselho de Educação em âmbito estadual e municipal, o PME 2015-2025 de Dourados/MS dentre outros.

Em suma é possível afirmar que durante muito tempo o direito a EI foi negado às crianças brasileiras, especialmente as crianças pobres, entretanto, pode-se perceber que após muitos anos de luta pelo direito a EI gratuita e de responsabilidade do Estado, esta finalmente foi concretizada, enquanto normatização. No entanto, "como se trata de um direito reconhecido, é preciso que ele seja garantido e, para isso, a primeira garantia é que ele esteja inscrito em lei de caráter nacional" (CURY, 2002, p.246).

O direito da criança à EI é um grande avanço, no entanto não basta apenas garantir uma EI gratuita às crianças brasileiras, pois envolve a necessidade de ações complexas e extremamente importantes para o oferecimento de uma educação de qualidade aos pequenos, tais como: a elaboração de políticas específicas; normatizações para a organização desta, de forma que atenda as necessidades diversas das crianças em todo território nacional; criar programas, projetos que visem melhorar a qualidade da educação oferecida nas instituições; oferecer formação continuada aos profissionais que cuidam e educam dos pequenos; construir prédios adequados para este atendimento; disponibilizar materiais pedagógicos adequados; a destinação de recursos para a oferta dessa educação de forma qualitativa etc.

Por fim, na terceira seção que está em construção, será discutida a importância da formação continuada para os professores, em especial aos da EI e ainda analisar como ocorreram às ações para a formação continuada dos professores do município de Dourados durante o período de 2017 a 2020. Espera-se com esta pesquisa obter conhecimento acerca das ações realizadas pelo município para a formação continuada dos professores de EI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. 17ª edição. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2015

CUNHA, Luiz Antonio. **Educação, estado e democracia no Brasil**. 5 ed. Sao Paulo: Cortez, 2005. 495 p.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença.

Cadernos de Pesquisa, n. 116, p. 245-262, julho/ 2002. Disponível em:

http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf . Acesso em: 23 mai. 2021

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008. Disponível em:

https://www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf. Acesso em 10 abr. 2021

RAUPP, Marilene Dandolini et.al. A gestão do curso de especialização em educação infantil da UFSC. In: FLOR, Dalânea Cristina [et al.] (orgs.). **Educação infantil e formação de professores.** Florianópolis. Ed. UFSC, 2012, 256 p.